



AUDIÊNCIA PÚBLICA – 24/02/2026

**POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E
CONTROLE DO CÂNCER**

JORGE VAZ

Vice-Presidente da ABHH

ABHH NO CENÁRIO NACIONAL

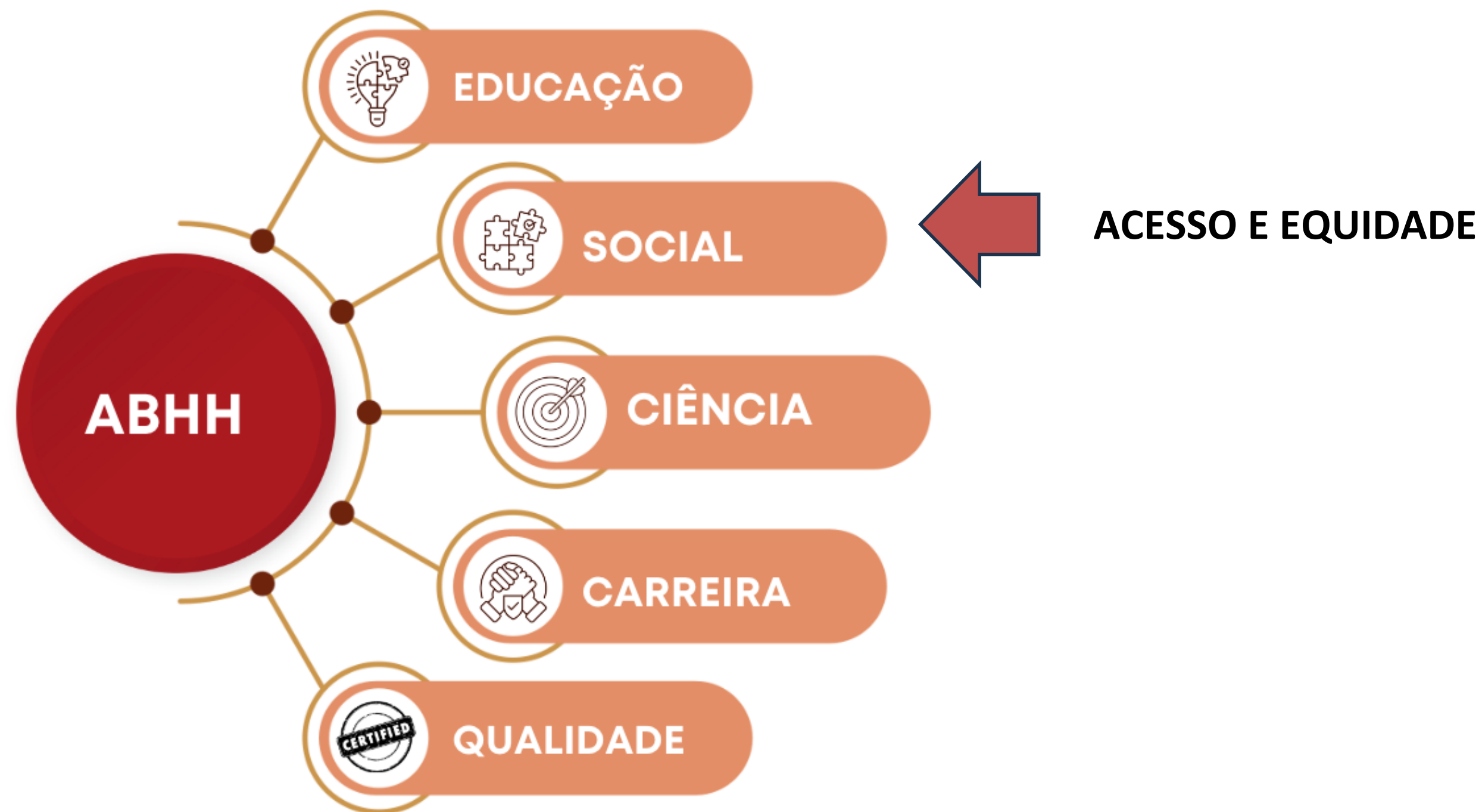


- **Filiada à AMB (Associação Médica Brasileira)**
- **Membro da Câmara Técnica de Hematologia e Hemoterapia do CFM**
- **Membro da Câmara Técnica do MS para Doença Falciforme**
- **Membro do SINASAN do MS (Política Nacional de Sangue)**
- **Membro da Câmara Técnica do Sistema Nacional de Transplantes**
- **Membro do CONSINCA (Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer)**
- **Membro Comissão Assuntos Parlamentares AMB**
- **Membro Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher Médica da AMB**
- **Atua como consultora da ANVISA**
- **Membro do Conselho Estratégico do Movimento TJCC**

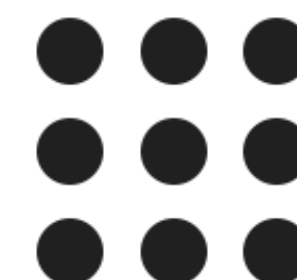
5340
ASSOCIADOS



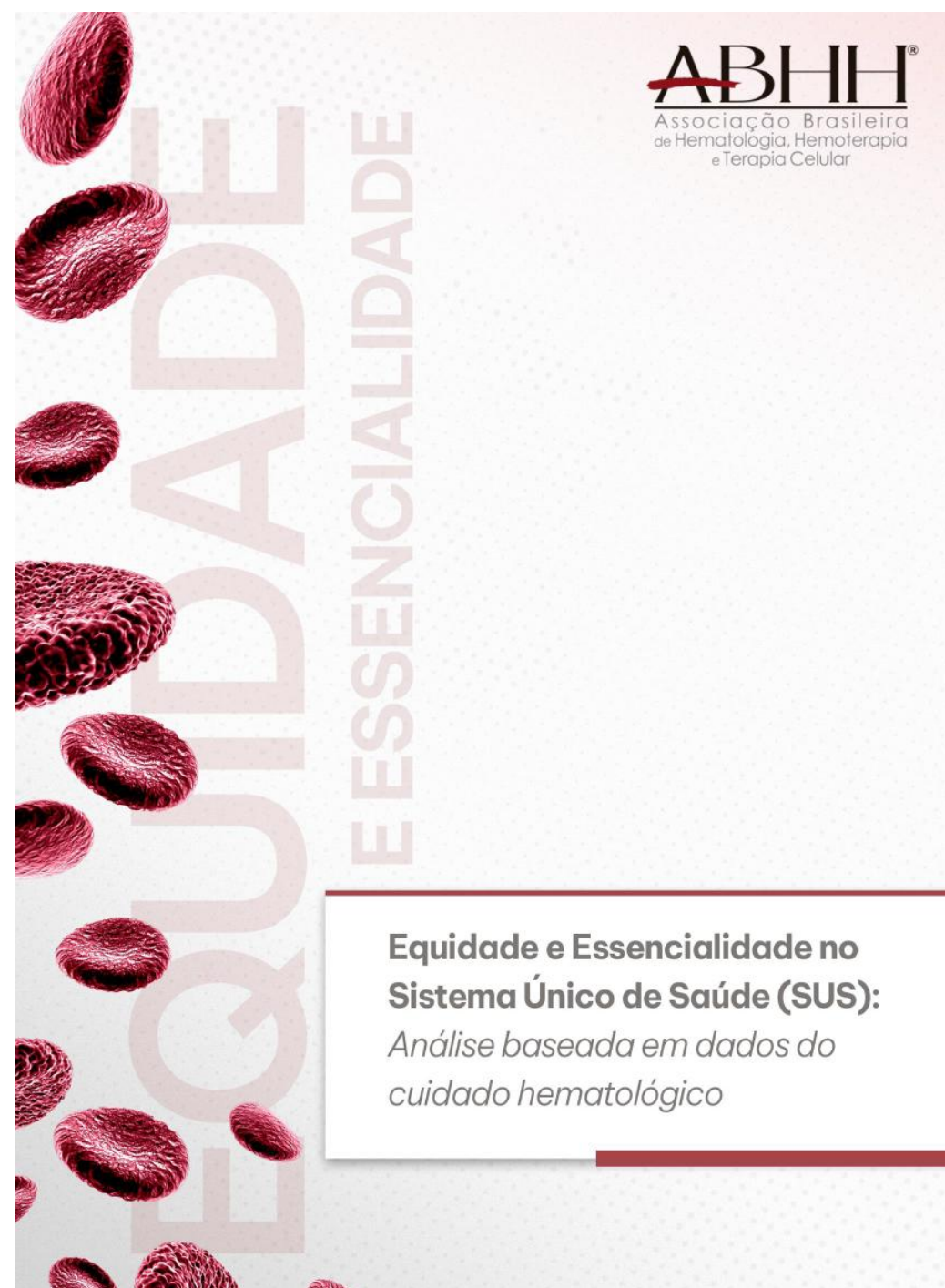
PILARES QUE NORTEIAM A ABHH



ACESSO & POLÍTICAS PÚBLICAS: COMO A ABHH TRABALHA

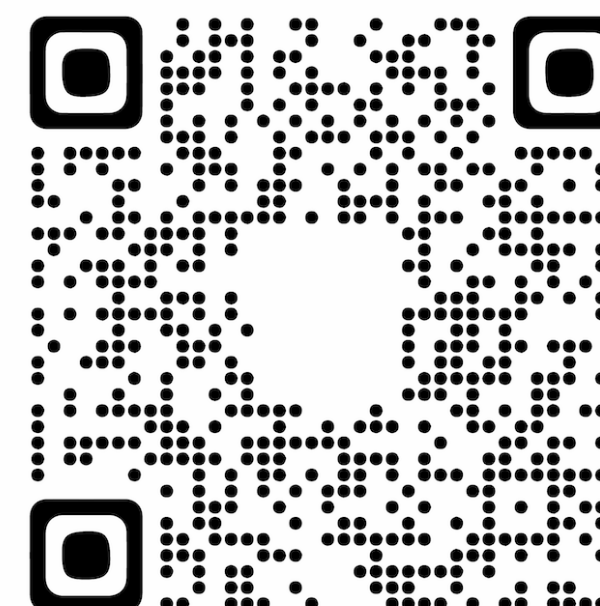


COMO A ABHH TRABALHA: PROGRAMA DE ESSENCIALIDADE



A partir do que foi considerado essencial por cada comitê em relação aos procedimentos de diagnóstico e tratamento, exames e fármacos, a ABHH realizou uma análise da disponibilidade deles no SUS.

Essa avaliação foi crucial para identificar lacunas na cobertura e orientar esforços para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos recursos necessários para um tratamento adequado.



ACESSO A MEDICAMENTOS: LINHA DO TEMPO

I Fórum de
Acesso e
Criação do
Comitê de

2019

ABHH recebe
mais de 70
demandas de
incorporação

2020

9 incorporações
na ANS

Aprovação
Bortezomibe na
CONITEC

2021

Endossos na
ANVISA

Desabastecimentos

2022

Programa de
Equidade

2023

Aprovação
Blinatomomabe
na CONITEC

Aprovação
Zanubrutinibe
na ANS

2024

Essencialidade
PNPCC

Aprovação
Carfilzomibe na
CONITEC

Aprovação
Asciminibe e
Ibrutinibe +
Venetoclax na
ANS

2025

Advocacy
Associações de Pacientes
Grupo de trabalho com o MS

Aprovação
Ponatinibe e
Trióxido de
Arsênio na
CONITEC

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER



A participação da **ABHH** tem sido fundamental desde o início da elaboração da PNPC, especialmente para garantir que as particularidades das doenças **onco-hematológicas** (como leucemias, linfomas e mielomas) fossem contempladas na elaboração da Política.

Com a entrada em vigor em junho de 2024 e as recentes Portarias 6.591 e 6.592 de fevereiro de 2025, saímos do papel para a estrutura.

A ABHH agora monitora a implementação da Rede de Prevenção e Controle (RPCC).

Nosso papel atual é garantir que a descentralização do tratamento oncológico chegue aos hemocentros e centros de referência com o financiamento adequado."

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER



PRINCIPAIS PONTOS DE ATENÇÃO PARA A ABHH:

É necessária a regulamentação efetiva do Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia - **AF ONCO**

(Prazo máximo até 20/04/2026)

- **Definição de como será a priorização de tecnologias pela CONITEC**

A nova portaria estabelece que a análise para inclusão de novos medicamentos oncológicos no SUS deverá seguir uma ordem de priorização. Torna-se necessário definir os critérios e bases deste processo.

A ABHH esta disponível para participar do grupo de trabalho que o Ministério da Saúde criou.

- **RENAME: inclusão dos medicamentos oncológicos incorporados**

O objetivo dessa regulamentação é assegurar a padronização, transparência e ampla divulgação das medicações oncológicas incluídas no SUS. A ABHH recomenda que a inclusão na RENAME seja logo após a incorporação.

- **Regulamentação do novo modelo de APAC exclusiva**

A ABHH recomenda que o Ministério da Saúde estabeleça como será realizada a autorização dos procedimentos dos hospitais para realização do repasse financeiro, bem como os mecanismos de controle, avaliação e auditoria deste repasse.

LISTA DE MEDICAMENTOS ONCO-HEMATOLÓGICOS NO SUS
QUE AINDA NÃO POSSUEM ACESSO EFETIVO - JÁ APROVADOS PELA CONITEC

ANTINEOPLÁSICOS INCORPORADOS AO SUS	Fabricantes	Portaria de incorporação	Data da publicação da Portaria	Data máxima para efetiva oferta
BRENTUXIMABE VEDOTINA para pacientes adultos com linfoma de hodgkin cd30+ refratário ou recidivado após transplante autólogo de células-tronco (Preço proposto pelo fabricante para compra centralizada: R\$ 29.522,58)	<u>Takeda</u>	Portaria SCTIE/MS nº 12/2019	13/03/2019	09/09/2019
BLINATUMUMABE para leucemia linfoblástica aguda (LLA) B derivada pediátrica em primeira recidiva medular de alto risco	<u>Amgen</u>	Portaria SCTIE/MS nº 51/2022	01/06/2022	28/11/2022
RITUXIMABE associado à quimioterapia com fludarabina e ciclofostamida para tratamento de primeira linha da leucemia linfócita crônica OBS.: O SUS disponibiliza rituximabe para o tratamento da artrite reumatoide e linfomas não-Hodgkin - linfoma de grandes células B e linfoma folicular, sendo assim, na hipótese de ampliação do uso, o medicamento poderia ser adquirido de forma centralizada pelo Ministério da Saúde para essa indicação.	<u>Pfizer, Libbs, Centrion, Fiocruz, Sandoz</u>	Portaria SECTICS/MS nº 42, de 21/07/2023	25/07/2023	21/01/2024
CARFILZOMIBE para tratamento de pacientes com mieloma múltiplo recidivado ou refratário que receberam uma terapia prévia	<u>Amgen*, Accord, Natcofarma</u>	Portaria SECTICS/MS nº 65, de 09/11/2023	13/11/2023	11/05/2024
LENALIDOMIDA em combinação com rituximabe para pacientes com linfoma folicular previamente tratados	<u>BMS*, Dr. Reddys, Eurofarma</u>	SECTICS/MS nº 29, de 26/06/2024	28/06/2024	25/12/2024
PONATINIBE tratamento de resgate de pacientes com leucemia mieloide crônica em que houve falha aos inibidores de tirosina quinase de segunda geração	<u>Pint Pharma</u>	SECTICS/MS nº 5, de 31/01/2025	03/02/2025	02/08/2025
BLINATUMUMABE Pacientes adultos com leucemia linfoblástica aguda com doença residual mínima positiva.	<u>Amgen</u>	SECTICS/MS nº 51/2025, de 23/07/2025	24/07/2025	20/01/2026
TRIÓXIDO DE ARSÊNIO Tratamento de Pacientes com Leucemia Promomielocítica Aguda	<u>TEVA</u>	SECTICS/MS Nº 80/2025 de 07/10/2025	09/10/2025	07/04/2026
ASCIMINIBE Tratamento de Pacientes com LMC	<u>Novartis</u>	SECTICS/MS Nº 01 de 08/01/2026	12/01/2026	12/07/2026

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

Estamos focados em garantir que o acesso ao **tratamento onco-hematológico para os cânceres no sangue** seja o próximo capítulo desta regulamentação, garantindo que o paciente do SUS tenha a mesma chance de cura que o paciente da rede suplementar.

ABHH[®]

Associação Brasileira
de Hematologia, Hemoterapia
e Terapia Celular

@abhhooficial